



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 543

AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
ANULAR VERBAS E SUPLEMENTAR VER-
BAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado de Espírito San-
to, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguin-
te Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder/
a anulação no vigente orçamento da despesa da Prefeitura Muni-
pal de Santa Teresa, a importância de Cr\$ 62.362,12 (sessenta e/
dois mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros e dez centavos)/
nas dotações abaixo discriminadas:

ENERGIA ELÉTRICA- Inst.e Ext.Redes Elet.	14.971,40	
Mat. e Aces.p/Inst "	<u>2.118,67</u>	17.090,07
SECRETARIA-Desapropriação de Imóveis	5.000,00	
Mat.Limpeza e Conservação	287,45	
Contribuição Dia de Município	<u>5.000,00</u>	10.287,45
ESTRADAS E PONTES-Combust.e Lubrificantes	<u>10.000,00</u>	10.000,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA-Equip.e Instalações	5.000,00	
Constr. e Conserv. de		
Bens Móveis	<u>1.000,00</u>	6.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE- Contratados	<u>11.000,00</u>	11.000,00
ÁGUA E ESGOTOS -Presseguimento Serv. A.		
Esgoto	<u>1.384,60</u>	1.384,60
LIMPEZA PÚBLICA- PESSOAL - Diaristas	<u>800,00</u>	800,00
RUAS, PRAÇAS E JARDINS-Pessoal-Diarist.	800,00	
Desapropriação		
de Imóveis	<u>5.000,00</u>	5.800,00
Total.....		<u>62.362,12</u>

Art. 2º - Fica no Orçamento vigente aberto o crédito suple-
mentar no valor de Cr\$ 89.581,83 (oitenta e nove mil, quinhentos e
oitenta e hum cruzeiros e oitenta e três centavos), discriminados/
nas seguintes setores:

CÂMARA MUNICIPAL-Material de Expediente	<u>42,20</u>	42,20
SECRETARIA-Pessoal-Diaristas	305,28	
Desp.Pronte Pag.	242,75	
Publ.Oficiais	35,00	
Recup.e Hospedagem	1.183,50	
Material de Expediente	67,70	
Const.Predio.Prefeit.	<u>12.315,53</u>	14.149,76

- c o n t i n u a -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(L E I nº 543 - continuação)

ENERGIA ELÉTRICA-Divs.Mat.Consumo	752,92	
Ins e Força	<u>15.031,30</u>	15.784,22
ESTRADAS E PONTES-Ferramentas e Utenis.	348,65	
Pessoal-Diariistas	9.853,75	
Pessoal-Mensalistas	598,20	
Pessoal-Horas Extras	372,23	
Gêneros de Alimentação	3.317,77	
Consertos e Reparos	5.417,30	
Pecas e Acessóries	3.310,86	
Const.Est.e Pontes	<u>13.375,36</u>	36.593,80
EDUCAÇÃO PÚBLICA-Art.Escolares	500,00	
Const.Prédios Escolares	<u>16.514,29</u>	17.014,29
BEM ESTAR SOCIAL-Amparo Indigentes	4,50	4,50
ÁGUA E ESGOTOS-Equip.e Instalações	<u>2.459,50</u>	2.459,50
LIMPEZA PÚBLICA-Ferramentas	<u>17,90</u>	17,90
RUAS,PRAÇAS E JARDINS-Const.Calc.Ruas	1.467,16	
Serv.Terceiros-Freios	<u>2.048,50</u>	
Total.....		<u>89.581,83</u>
	Cr\$	3.515,66

Art. 3º - Os recursos para atender o presente crédito serão os decorrentes da anulação de art. 1º e do provável excesso de arrecadação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 17 de dezembro de 1970.-

Augusto Luis Salviato Presidente